



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3021/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Mem. DEGES N.º 084/2017, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 06 de novembro de 2017,

RESOLVE

1. Designar a servidora **Graziele Fagundes Rosales** e, como seu substituto, o servidor **Andre Pacheco**, para atuar como **Fiscal Técnico** do contrato abaixo descrito, do câmpus Camaquã do IFSul, conforme o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- **Serviços continuados de correio.** Processo n.º 23163000160/2014-46, Contrato n.º 9912373822, empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS EBTC.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria n.º 2031/2017.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 06 de novembro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício